

Código de Conduta Nubank

Março | 2021



Nubankers,

Bem-vindos ao Código de Conduta do Nubank (“Código” ou “Código de Conduta”).

Todos somos responsáveis por criar o Nubank que desejamos. Este trabalho colaborativo foi realizado considerando as conexões diárias que nós, donos (“Donos”), temos com colegas, clientes, autoridades, fornecedores e todas as outras pessoas com quem interagimos.

Nosso Código de Conduta é uma evolução natural e essencial dos nossos esforços de construção do Nubank. À medida que crescemos e nos tornamos cada vez mais eficientes e relevantes nos mercados financeiro e de tecnologia, é fundamental que preservemos os valores que nos trouxeram até aqui.

Nosso Código estabelece, de forma clara e simples, os princípios que devem estar na base de tudo o que fazemos no Nubank. Ao nos comprometermos com os mais elevados padrões éticos, atraímos os melhores e mais diversos profissionais, bem como

clientes apaixonados e fornecedores eficientes. Não há como agir de outra forma se quisermos permanecer no mercado por muitos e muitos anos.

Se você acredita que outro Nubanker, ou mesmo que o Nubank, não está seguindo os padrões de conduta esperados, você pode nos informar por meio do *Parker*, o canal de denúncias do Nubank. O *Parker* é absolutamente confidencial. Para acessar, ligue para **0800 591 2689 (disponível apenas no Brasil)** ou visite **nubankparker.com.br (disponível em todos os locais)**.

Somos conhecidos por questionar um mercado tradicional e desafiar o *status quo*. Em se tratando de ética, também esperamos que você seja um exemplo das mudanças positivas que queremos para o mundo.

Um abraço,

David, Cris e Ed

**Código
de Conduta
Nubank**

1_ Introdução



O Código de Conduta do Nubank é a forma através da qual estabelecemos os valores éticos que defendemos no Nubank e os apresentamos a todos os Nubankers, clientes e outras partes interessadas. Neste documento, definimos os mais elevados padrões de ética profissional, que devem ser seguidos e promovidos por todos os funcionários, diretores, consultores independentes, aprendizes, estagiários e executivos do Nubank (“Nubankers”).

Como todos os Nubankers já sabem, no Nubank a liberdade é um valor inegociável. Aqui, somos totalmente livres para criar, melhorar e até mesmo falhar - e, ao agirmos assim, acreditamos estar sempre à frente dos nossos concorrentes.

Lembre-se, no entanto, de que com grandes poderes vêm grandes responsabilidades. Assim, este Código de Conduta foi criado para ser um ponto de partida claro e bem definido para todos os Nubankers, a partir do qual possam seguir construindo a instituição financeira mais influente do mundo.

O Código de Conduta é um documento de princípios e, assim, não tem a intenção de cobrir todos os detalhes do dia a dia dos Nubankers. Portanto, se você tiver dúvidas sobre qualquer assunto relacionado ao Código, entre em contato com o time de Compliance.



A | Quem deve seguir o Código?

O **Código se aplica a todos os Nubankers**, independentemente da posição, função ou tempo de casa no Nubank. Isso também se aplica aos fornecedores do Nubank, sempre que estiverem agindo em nosso nome ou nos representando de alguma forma.

Ninguém tem o direito de violar ou pedir a alguém que viole uma disposição contida neste Código.

B | Como vamos chegar lá?

Todo Nubanker deve promover e garantir o cumprimento do Código e das leis e regulamentos aplicáveis. **Somos diretamente responsáveis por incorporar os princípios deste Código em nossas rotinas de trabalho diárias, bem como por incentivar outros Nubankers a fazerem o mesmo.** Os Nubankers também devem observar os princípios do nosso Código e as leis e regulamentos aplicáveis durante situações que possam ocorrer fora da rotina de trabalho e dos escritórios/instalações do Nubank.

Cabe a cada um de nós agir com integridade no local de trabalho, tanto em relação à nossa própria conduta quanto à conduta de todas as outras pessoas com quem interagimos. Assim, caso tenha alguma dúvida ou tome conhecimento de uma situação que contrarie os princípios contidos neste Código, por favor, se manifeste. Nós queremos - e precisamos - ouvir você.

Temos o compromisso de continuamente revisar e atualizar nossas políticas e procedimentos. Nos reservamos o direito de fazer emendas, alterações ou extinguir este Código a qualquer momento e por qualquer motivo, de acordo com a legislação aplicável.



C | Quais são os objetivos do Código?

Ao descrever nossos valores éticos, este Código foi elaborado para impedir irregularidades e promover:

- _ uma conduta honesta e ética, incluindo a administração ética de conflitos de interesse reais ou aparentes entre as relações pessoais e profissionais;
- _ experiência e resultados transparentes e justos para os nossos clientes e mercados em que atuamos;
- _ divulgação completa, justa, precisa, oportuna e compreensível nos relatórios e documentos que apresentamos ou submetemos às autoridades governamentais e reguladoras (incluindo, mas não se limitando ao banco central correspondente e à comissão de valores mobiliários e câmbio) e em outras comunicações públicas feitas por nós;
- _ conformidade com as leis, regras e regulamentos governamentais aplicáveis;
- _ a denúncia interna imediata para Compliance de violações ao Código; e
- _ responsabilidade pela adesão a este Código.

D | Como denunciar uma violação?

O **Parker** é o Canal de Denúncias do Nubank. Qualquer pessoa pode denunciar anonimamente, se desejado, possíveis violações aos princípios do Nubank.

Para denunciar um problema:

Hotline: 0800 591 2689
(disponível apenas no Brasil)

Website: www.nubankparker.com.br

O site está disponível em português, inglês e espanhol.



2_ Sustentabilidade





O Nubank está comprometido em conduzir os negócios de maneira ambiental e socialmente responsável. Consideramos fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) em nossas atividades comerciais ao entregar valores de longo prazo para nossos clientes e acionistas.

A | Produtos sustentáveis e acessibilidade

Desenvolvemos produtos que visam criar benefícios positivos de longo prazo para clientes e acionistas, bem como para o meio ambiente e para as comunidades do mundo inteiro.

Buscamos um formato inclusivo no desenvolvimento de nossos produtos e serviços. Criar produtos acessíveis é um requisito legal em muitos dos locais onde temos operações e, com mais de um bilhão de pessoas com deficiência no mundo, é a coisa certa a se fazer.

Acreditamos que não há limites para o que as pessoas podem realizar quando a tecnologia reflete a diversidade de todos que a utilizam.

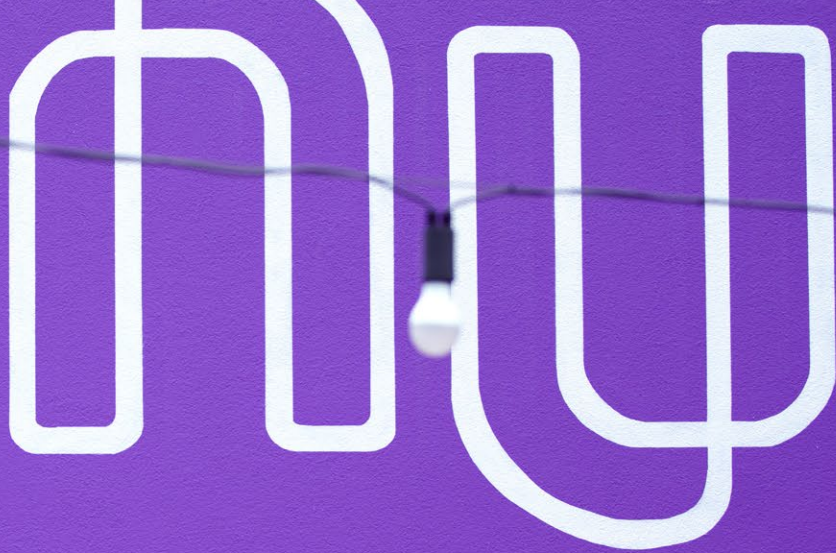
B | Direitos Humanos

O Nubank está comprometido com a cidadania corporativa responsável e com a condução de nossas operações comerciais de forma a respeitar, proteger e promover toda a gama de direitos humanos.

C | Sustentabilidade Corporativa

Temos o compromisso de integrar os ESG em todas as nossas atividades e operações comerciais. Isso inclui a forma como nos relacionamos com stakeholders, gerenciamos nossa cadeia de suprimentos e melhoramos a resiliência de nossas operações. Cumprir nossos objetivos de sustentabilidade requer um esforço coletivo, no qual precisamos assumir um papel ativo.





3_

Local de Trabalho





No Nubank, acreditamos que a construção de times fortes e diversos é essencial para o nosso sucesso. Os Nubankers só poderão atingir seu verdadeiro potencial em um local de trabalho livre de preconceitos, intimidação e constrangimento.

Assim, **não toleramos qualquer tipo de discriminação ou assédio no Nubank.**

Incentivamos os Nubankers a manter, permanentemente, tanto nas situações do dia a dia quanto ao abordar assuntos delicados, os mais altos padrões de respeito ao tratar uns aos outros. Esperamos que os Nubankers ajam com profissionalismo em todos os momentos. O mesmo princípio se aplica ao relacionamento com nossos clientes e fornecedores.

A | Incentivo à Diversidade e Inclusão

Trabalhamos melhor juntos por causa das nossas diferenças, não apesar delas. Acreditamos que servimos melhor a todos no planeta e enriquecemos nossa própria cultura por meio das diferentes habilidades, experiências e histórias de vida que cada um de nós traz para a empresa.

- _ Oferecemos oportunidades iguais de emprego a todos os candidatos e funcionários qualificados.
- _ Não discriminamos com base em idade, ascendência, cor, licença familiar ou médica, identidade ou expressão de gênero, informação genética, estado civil, condições médicas, nacionalidade, deficiência física ou mental, afiliação política, raça, religião, sexo (incluindo gravidez), orientação sexual ou qualquer outra característica protegida pelas leis, regulamentos e portarias aplicáveis.
- _ Temos o compromisso de contratar pessoas com deficiência e oferecer formas razoáveis de acomodar funcionários qualificados.
- _ Examinamos nossos preconceitos inconscientes e tomamos medidas para criar uma cultura inclusiva que faça com que todos os funcionários se sintam bem-vindos.



B | Discriminação e Assédio

O assédio moral consiste em colocar alguém em situação de abuso. A vítima de assédio moral pode ser exposta a atividades que ameacem sua dignidade, ou a solicitações não relacionadas às suas atividades profissionais.

É somente em um ambiente de trabalho livre de preconceitos, intimidações e constrangimentos que podemos construir times fortes e diversos. Portanto, **não toleramos qualquer tipo de assédio ou discriminação com base em cor, raça, cultura, orientação sexual, religião, gênero, nacionalidade, posicionamento político ou qualquer outro motivo.** Agressividade excessiva, comentários desrespeitosos ou exposição pública de colegas e líderes também podem ser considerados assédio, e também podem estar sujeitos a sanções.

Para os fins deste Código, assédio sexual é constranger alguém com a intenção de receber benefício ou favores sexuais; bem como fazer investidas sexuais indesejadas (verbais ou físicas) ou piadas com conotação sexual. **O assédio sexual é crime e será tratado como tal pelo Nubank.**

C | Álcool e Drogas

Para manter um ambiente de trabalho saudável e respeitoso, algumas regras sobre o consumo de álcool e drogas devem ser observadas.

Sempre que consumir álcool nas nossas instalações ou em atividades externas associadas ao Nubank, faça-o **com moderação e apenas quando apropriado.** Não aceitamos que Nubankers realizem suas atividades ou permaneçam em nossas instalações embriagados.

Os Nubankers são estritamente proibidos de usar ou estar sob a influência de drogas ilícitas no desempenho de suas atividades profissionais.

D | Atividades Políticas e Religiosas

No Nubank, respeitamos a liberdade de expressão, bem como a associação política e religiosa de nossos funcionários. Acreditamos na construção de times fortes e diversos, o que certamente inclui ter Nubankers com opiniões religiosas e políticas diversas.

O Nubank não adota posições político-partidárias nem contribui direta ou indiretamente para partidos políticos, movimentos, comitês, organizações ou sindicatos, nem para seus candidatos ou representantes.

As atividades políticas dos Nubankers devem ocorrer estritamente dentro do âmbito pessoal, sem qualquer conexão ou mesmo sugestão de apoio do Nubank. Opiniões políticas públicas devem deixar claro que não representam a posição do Nubank. Nubankers

que pretendam se candidatar a um cargo político devem solicitar uma licença não remunerada.

Os Nubankers não devem utilizar as ferramentas e plataformas da empresa para se envolver em atividades políticas. Recomendamos também evitar o uso de itens pessoais relacionados a partidos políticos nas instalações do Nubank ou durante o horário de trabalho.

Temos consciência do nosso papel ativo no desenvolvimento de políticas públicas junto aos órgãos governamentais. **Caso você seja contatado por alguma autoridade pública durante a realização de suas atividades no Nubank, entre em contato com nosso time de Compliance ou Public Policy imediatamente.**

4_ Conflito de Interesses



Conflitos de interesses ocorrem quando Nubankers estão em uma situação que possa levá-los a tomar decisões motivadas por interesses diferentes dos do Nubank. No desempenho de suas atividades profissionais, todos os Nubankers devem sempre **agir de acordo com os melhores interesses do Nubank.**

Se você estiver em uma potencial situação de conflito de interesses, mesmo que ela seja apenas possível ou aparente, informe o time de Compliance.

O time de Compliance irá analisar todos os conflitos de interesses relatados e, se necessário, tomar as medidas internas necessárias para mitigar os riscos identificados.

Ter um conflito de interesses não representa necessariamente uma violação do Código de Conduta, mas não notificar, sim! Para obter mais detalhes, consulte a Política de Conflito de Interesses do Nubank.



A | Atividades Profissionais Externas

Uma Atividade Externa é definida pela realização, por um Nubanker, de outra atividade profissional, remunerada ou não, além da exercida no Nubank. Trabalhos pontuais ou ocasionais não relacionados ao Nubank também são considerados Atividades Externas.

As Atividades Externas são permitidas, desde que:

- _ sejam realizadas em horário não comercial, não prejudiquem o desempenho do Nubanker em relação às atividades que devem ser realizadas no Nubank;
- _ não entrem em conflito com os valores do Nubank ou com as atividades por ele desenvolvidas;
- _ não envolvam a prestação de qualquer tipo de serviço para os concorrentes ou fornecedores do Nubank; e
- _ As ferramentas ou informações do Nubank não sejam usadas para realizar essa Atividade Externa.

Orientações adicionais sobre este tópico devem ser consultadas na Política de Conflito de Interesses.





B | Fornecedores e Parceiros de Negócios

A existência de um relacionamento próximo entre um Nubanker e um possível parceiro de negócios é considerada um potencial conflito de interesses.

A contratação de fornecedores e parceiros de negócios deve ser sempre realizada da forma mais transparente, documentada e benéfica possível para o Nubank. Se você tiver algum conflito de interesses em relação a qualquer fornecedor, informe imediatamente o time de Compliance e não participe da contratação, pagamento, contestações ou avaliação desse fornecedor.

C | Presentes e Entretenimento

Sempre que possível, **os Nubankers devem gentilmente se recusar a receber presentes de terceiros, como clientes, fornecedores e parceiros comerciais.** Caso recusar o presente possa causar danos significativos ao relacionamento com o parceiro de negócios:

- _ você pode ficar com o presente, desde que seja limitado ao valor de US\$ 50,00 (ou o equivalente em outras moedas).
- _ Presentes não devolvidos com valor superior a US\$ 50,00 (ou o equivalente em outras moedas) devem ser entregues ao time de Compliance para sorteio, leilão, uso coletivo ou doação a uma instituição de caridade.

Para os fins deste Código, entende-se por presentes todas as mercadorias, refeições, viagens, pacotes de entretenimento ou quaisquer benefícios, diretos ou indiretos, que possam ser oferecidos por Fornecedores ou Clientes aos Nubankers, seus familiares ou parceiros, independentemente do valor envolvido.

Os Nubankers podem, de tempos em tempos, oferecer presentes e entretenimento modestos a terceiros, contanto que não influenciem seu julgamento ou o desempenho de suas funções.

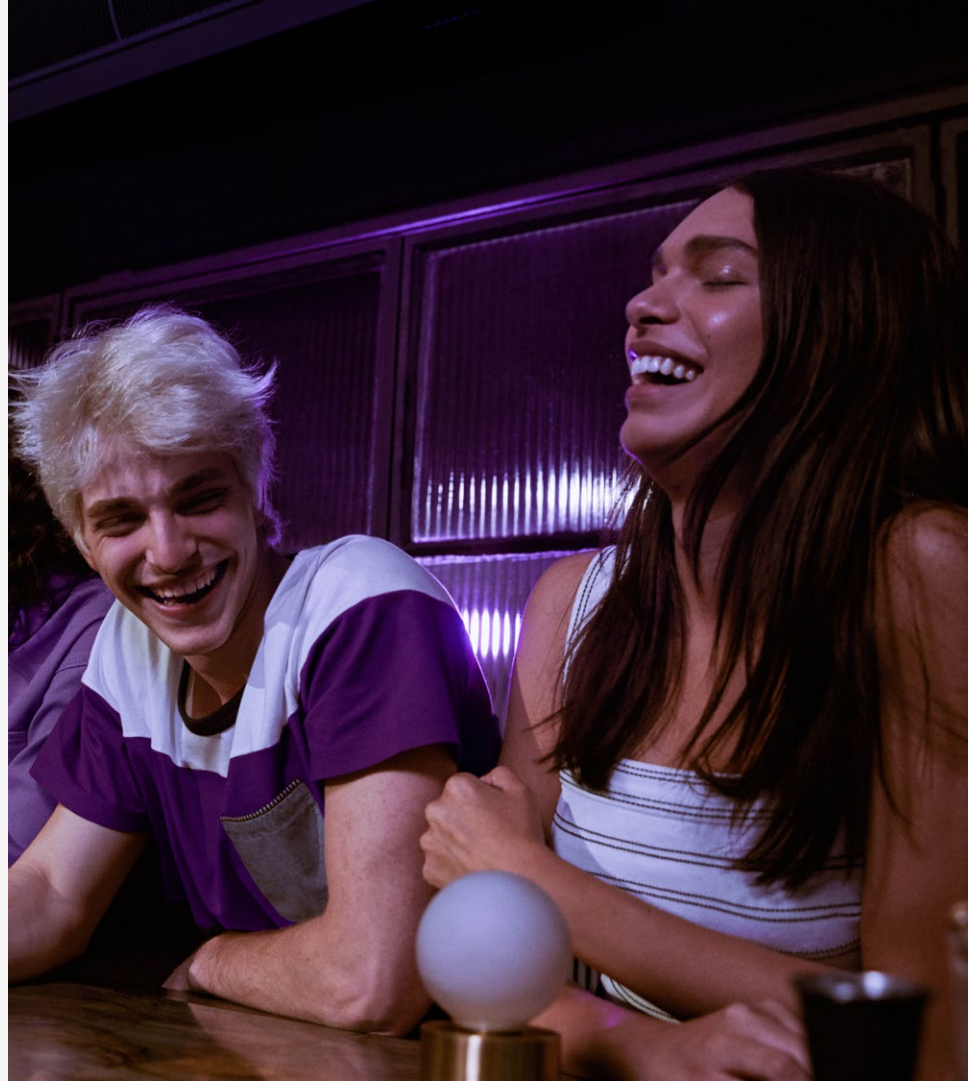
Restrições especiais se aplicam ao lidar com funcionários do governo, o que requer aprovação prévia por escrito do time de Compliance. Mais detalhes são fornecidos na Política Antissuborno e Anticorrupção do Nubank.

D | Parentesco e Relações Íntimas

No Nubank, respeitamos as relações pessoais e familiares que conectam nossos funcionários.

No entanto, manter relacionamentos pessoais próximos com outros Nubankers é um potencial conflito de interesses e, portanto, **parentesco e relacionamentos íntimos entre os Nubankers devem ser notificados ao Time de Compliance**, de acordo com a Política de Conflito de Interesses.

Lembre-se: ter um conflito de interesses não representa necessariamente uma violação do Código de Conduta, mas não notificar, sim!





E | Investimentos Pessoais

Como regra geral, os Nubankers não podem ser sócios dos concorrentes do Nubank. A única exceção se aplica à propriedade de participação em concorrentes de capital aberto, desde que essa propriedade esteja limitada a 1% do capital social da empresa em questão, e que os Nubankers não façam parte de um acordo de acionistas.

Qualquer Nubanker que tenha investimentos pessoais preexistentes em um concorrente antes de ingressar no Nubank deve fazer uma notificação por meio dos Formulários de Conflito de Interesse, que serão submetidos à análise do time de Compliance. Os investimentos pessoais que não ultrapassem o limite acima podem ser mantidos à vontade, e não precisam ser reportados.

5_

Corrupção e Fraude



A | Corrupção

Entende-se por corrupção qualquer ato que envolva a promessa, oferta ou entrega, direta ou indireta, de qualquer vantagem indevida a um agente público com o objetivo de obter um benefício. Para fins de investigação interna, casos de vantagens indevidas (oferecer ou receber) envolvendo terceiros, sejam eles funcionários públicos ou do setor privado, serão tratados como corrupção.

No Nubank, temos tolerância zero com a corrupção.

Se você testemunhar ou suspeitar de qualquer atividade inadequada realizada pelo Nubank ou qualquer fornecedor, denuncie o caso imediatamente com o máximo de detalhes possível.

Exemplos de vantagens indevidas obtidas por meio de atos de corrupção incluem a obtenção de licenças e a aceleração de processos administrativos, recebimento de benefícios de fornecedores para influenciar o processo de compras, entre muitos outros. Mais detalhes estão disponíveis na Política Antissuborno e Anticorrupção do Nubank.



B | Prevenção de Fraudes e proteção dos recursos do Nubank

A fraude ocorre quando um funcionário ou parceiro pretende receber uma vantagem indevida usando o Nubank como intermediário. Não toleramos qualquer situação de fraude e/ou quebra de confiança.

É dever de todos proteger a integridade e os ativos do Nubank, e todos os Nubankers devem cumprir as diretrizes internas.

Alguns exemplos de fraude incluem falsificação de documentos (laudos médicos, faturas etc.), manipulação do sistema (alterações indevidas de backoffice, adulteração de métricas etc.) ou registro contábil incorreto.

Além disso, esperamos que os Nubankers **ajam como donos**. Ao enviar uma solicitação de reembolso de despesa ou realizar gastos em nome do Nubank, certifique-se de que o custo seja razoável, diretamente relacionado aos negócios da empresa e comprovado pela documentação adequada. Sempre registre o objetivo comercial e cumpra com os outros requisitos da solicitação. Se não tiver certeza se deve realizar um gasto ou apresentar uma solicitação de reembolso, converse com seu líder.

C | Doações e Patrocínios

A doação é um apoio voluntário oferecido sem a expectativa de receber nada em troca. O recebimento de qualquer indenização contraria o princípio da doação, que pode ter graves consequências tributárias, administrativas e, conforme o caso, criminais para o Nubank e seus Diretores.

Patrocínios referem-se à promoção do nome e da imagem da empresa, seus produtos ou serviços por meio de sua associação a eventos, atividades esportivas ou organizações culturais. Exceto no caso de ações de propaganda e marketing, os patrocínios devem ser reservados a instituições sem fins lucrativos que desenvolvam programas sociais ou atividades de pesquisa, educação, cultura ou esportivas.

No Nubank, todo patrocínio e doação em nome do Nubank deve ser previamente aprovado pelo time de Compliance.

O Nubank não faz doações ou contribuições, direta ou indiretamente, para partidos ou candidatos políticos. As doações ou contribuições dos Nubankers a partidos ou campanhas políticas devem seguir a legislação aplicável, e não devem ser vinculadas ao Nubank.



D | Registros Financeiros

Os relatórios financeiros, registros financeiros ou relatórios de auditoria do Nubank devem estar em conformidade com os controles internos da Empresa, bem como com todas as leis e regulamentos aplicáveis. As informações registradas e fornecidas devem ser transparentes, completas e precisas baseadas em documentação adequada e com os detalhes necessários para demonstrar que o Nubank produz relatórios completos e transparentes sobre sua condição financeira. Ao registrar e gerenciar pagamentos, os funcionários devem agir de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.

Qualquer fraude, erro intencional, informação errônea ou declaração falsa sobre as demonstrações financeiras do Nubank, bem como tentativas de enganar ou influenciar indevidamente o auditor independente, devem ser imediatamente denunciados através do *Parker*.

O Comitê de Auditoria do Nubank fará a supervisão do tratamento das denúncias de fraude relevantes.

6_

Confidencialidade, Proteção de Dados e Uso Indevido de Informações



A | Como as Informações são Classificadas

No Nubank, devemos proteger todos os dados, mesmo os que são divulgados publicamente.

Nossas informações internas podem ser classificadas como:

1. **Altamente Confidenciais:** informações com valor significativo para o Nubank;
2. **Confidenciais:** informações valiosas e que podem dar à empresa uma vantagem competitiva;
3. **Internas:** informações usadas e disponíveis para dar suporte à condução dos negócios da empresa;
4. **Públicas:** informações que não se enquadram nas classificações anteriores e criadas especificamente para consumo e distribuição para o público e/ou clientes.

Exemplos de informações protegidas (altamente confidenciais, confidenciais e internas) incluem dados de clientes e funcionários, diretrizes internas, discussões sobre novos produtos e investimentos futuros.

À medida que o Nubank cresce, nossas informações internas se tornam um ativo cada vez mais valioso, cobiçado pela mídia, nossos concorrentes e fornecedores. São exatamente essas informações que nos diferenciam no setor e que nos levarão à posição de instituição financeira mais influente do mundo. Todos os países onde o Nubank está presente possuem leis de proteção de dados que impõem diversas obrigações às empresas que, de alguma forma, processam dados pessoais (de clientes, funcionários, clientes potenciais, não clientes, ex-clientes etc.).

Lembre-se de que todo Nubanker é responsável por proteger nossas informações, portanto, não compartilhe nada que não esteja previamente autorizado, exceto informações públicas.

B | Proteção de Dados

No Nubank o acesso a qualquer tipo de dado (incluindo, mas não limitado, a dados de funcionários, clientes ou terceiros), é permitido apenas em caso de necessidade de consulta. Qualquer tipo de dado pessoal só deve ser acessado por aqueles que realmente tenham necessidade de acesso para cumprir um determinado propósito. Além disso, os dados só podem ser utilizados para os fins previamente informados e analisados, o que significa que qualquer tipo de uso de dados pessoais deve ser previamente avaliado. Assim, os Nubankers só podem acessar os dados necessários para a execução de suas funções e tarefas, sempre considerando a restrição aos fins específicos.

Importante!

O acesso indevido às informações de clientes pode sujeitar você e o Nubank a uma série de sanções disciplinares e regulatórias, incluindo penalidades criminais.

Consulte nossa Política de Proteção de Dados para mais detalhes.





C | Segurança da Informação, Segredos Comerciais e de Negócios

Todo Nubanker utiliza credenciais exclusivas para realizar suas atividades profissionais. Todas as informações e documentos devem ser armazenados em ambientes virtuais apropriados, previamente aprovados pelo time de Infosec. Os arquivos criados, recebidos ou armazenados no ambiente virtual do Nubank ou em seus dispositivos eletrônicos autorizados são considerados propriedade do Nubank.

Os logins e credenciais dos Nubankers são informações pessoais e não devem ser compartilhadas com terceiros, nem mesmo com outro Nubanker.

D | Marca: aparições públicas, mídia social e marca registrada

A marca do Nubank é um dos nossos ativos mais valiosos. Esperamos que cada Nubanker proteja nossos valiosos direitos de marca comercial e fortaleça nossa identidade corporativa. Lembre-se de que o Nubank não autoriza o uso de sua marca para fins comerciais sem o consentimento prévio por escrito da empresa.

Os Nubankers, parceiros, fornecedores ou terceiros devem pedir permissão ao Nubank para usar os logotipos ou marcas comerciais da empresa. Os Nubankers não estão autorizados a negociar o uso do logotipo para obter vantagens pessoais. Entre em contato com o time de Marketing para obter mais informações.

Como Nubanker, sua comunicação e comportamento, dentro ou fora da empresa, podem ter um impacto direto sobre a imagem do Nubank.

Para preservar a reputação da empresa, a regra geral é que os Nubankers não podem fazer declarações públicas à imprensa sem o apoio e consentimento do time de Corporate Comms.

Além disso, para proteger as informações confidenciais, os Nubankers devem entrar em contato com o time de Corporate

Comms antes de participar de eventos públicos, tais como lives, palestras, seminários, mesas redondas, encontros, conferências, simpósios, congressos, convenções e cúpulas. Como regra geral, o Nubank não permite que seus funcionários sejam pagos por eventos com palestras públicas. A Política de Conflito de Interesses deve ser observada para qualquer atividade profissional externa.

Acesse o canal [#ask-comms](#) para verificar se sua participação pode ser autorizada antes de aceitar um convite.

A menos que possua autorização prévia, não expresse opiniões pessoais nas redes sociais ou

outros fóruns públicos dando a entender que são opiniões oficiais do Nubank.

Da mesma forma, a divulgação de informações classificadas (como por exemplo, textos, imagens, capturas de tela de sistemas e plataformas, dados do Nubank) por e-mail, redes sociais ou outros canais pode afetar a marca e a reputação do Nubank de forma negativa, e é estritamente proibida.

Saiba que a prática de discriminação, assédio e abuso nas redes sociais ou aplicativos de mensagens instantâneas, mesmo quando não relacionada ao Nubank, afeta a imagem da empresa e vai contra os princípios deste Código.

E | Insider Trading

Insider trading é considerado crime financeiro no Brasil e em muitos outros locais. Ocorre quando alguém negocia qualquer valor mobiliário nos mercados financeiros com base em informações materiais não públicas. Além disso, pode ser considerado crime de Insider Trading quando alguém revela esse tipo de informação a outra pessoa (tirando vantagem disso ou não).

Como Nubanker ou mesmo devido à sua função específica na empresa, é possível que você possa obter informações materiais não públicas relacionadas ao Nubank ou outras empresas.

Se você estiver de posse desse tipo de informação, você não deve:

- _ Negociar valores mobiliários emitidos por tais empresas.
- _ Divulgar essas informações a terceiros.

Exemplos de informações materiais não públicas que podem levar a insider trading: descoberta de novas tecnologias, novo sócio/diretor importante no conselho

de tal empresa, novos produtos, M&A, relatórios financeiros ainda não divulgados, atrasos significativos em projetos, mudanças corporativas, assinatura de contratos, parcerias. Informações adicionais estão disponíveis na Política de Insider Trading do Nubank.

Importante!

O Nubank pode monitorar todos os registros de acesso à Internet, e-mails e mensagens instantâneas dos Nubankers, bem como informações e arquivos recebidos ou armazenados nos dispositivos eletrônicos e sistemas de comunicação do Nubank, podendo acessá-los a qualquer momento. Os Nubankers não devem ter expectativa de privacidade em relação a qualquer atividade, mesmo que de natureza pessoal, realizada em dispositivos ou ambientes virtuais que pertençam ao Nubank ou aplicativos ou serviços de terceiros conectados a um dispositivo do Nubank. Consulte a Política Global de Cybersecurity do Nubank para obter mais detalhes sobre questões de informações confidenciais.

7_ Programa de ética



A | Parker, nosso Canal de Denúncias

O Nubank disponibiliza um canal de denúncias a qualquer pessoa, Nubanker ou não, que deseje denunciar uma violação a este Código de Conduta ou a qualquer lei ou regulamento aplicável ao Nubank.

O **Parker**, nosso Canal de Denúncias, é hospedado em um provedor externo seguro e **pode ser facilmente acessado pelo telefone 0800 591 2689, ou em nubankparker.com.br**.

Todas as denúncias recebidas através do Parker que indiquem uma irregularidade serão investigadas por um time especialmente designado. Esses times podem ser formados por Nubankers que trabalhem em Compliance, People, Infosec e outros, conforme necessário, ou por terceiros, se necessário.

Se você fez uma denúncia de boa fé, tenha certeza de que sua identidade é estritamente confidencial e que você está protegido de qualquer tipo de retaliação. Caso sofra retaliação, ou pense que pode sofrer qualquer tipo de retaliação, pedimos que nos informe. Insistimos que você faça outra denúncia através do Parker ou entre em contato direto com um membro do time de Ética & Compliance. Situações como essa não serão toleradas.





B | Investigações Internas e Consequências

Todo Nubanker deve cumprir as diretrizes deste Código, bem como as políticas e procedimentos internos do Nubank, e cooperar com as investigações internas sempre que necessário. O descumprimento deste Código de Conduta pode estar sujeito a medidas judiciais, sanções administrativas e medidas disciplinares internas, conforme legislação aplicável.

C | Comitê de Ética

O Nubank conta com um Comitê de Ética formado por membros seniores do Nubank.

O Comitê é responsável por assessorar o time de Compliance em assuntos gerais e em certos casos de possível violação das regras contidas neste Código, bem como por deliberar sobre as denúncias mais relevantes recebidas pelo time de Compliance.



Março | 2021

Código de Conduta Nubank